



Câmara Municipal

São Miguel do Tapuio - PI

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão São-Miguelense” ao Ilustríssimo Senhor Edmilson Alves de Carvalho.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Maria Letícia Monte, tem por objetivo conceder o Título de Cidadão São-Miguelense ao Senhor Edmilson Alves de Carvalho, empresário e fazendeiro que se destacou por sua trajetória de trabalho, pelo compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Município de São Miguel do Tapuio e região, contribuindo de forma significativa para a geração de empregos e renda. À frente de suas atividades empresariais e agropecuárias.

II – ANÁLISE JURÍDICA

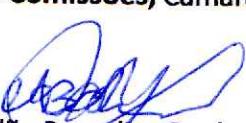
1

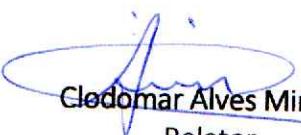
A proposição está em conformidade com o art. 51, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e o art. 29, inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno, que autorizam a concessão de títulos honoríficos a pessoas que contribuíram de forma relevante com a comunidade. O projeto apresenta redação adequada e não implica em ônus financeiro, atendendo aos princípios da legalidade e da boa técnica legislativa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025, por atender aos requisitos legais e regimentais vigentes

Sala das Comissões, Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 31 de outubro de 2025.


Adão Benedito Cardoso Silveira
Presidente


Cledomar Alves Mineiro
Relator


Djaci Nogueira da Cruz
Membro



Câmara Municipal
São Miguel do Tapuio- PI

EXPEDIENTE
LIDO EM, 29/10/25
José Simeon N. Alves
SECRETARIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2025

Dispõe sobre a outorga de "TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMIGUELENSE" ao Ilustríssimo Senhor, EDIMILSON ALVES DE CARVALHO e dá outras providências.

A nobre Vereadora MARIA LETÍCIA MONTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei (Lei Orgânica Municipal, Art. 51, inciso XIII; Regimento Interno, Art. 29, inciso V, alínea 'e'), propõe, para deliberação do Augusto Plenário, que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio DECRETE o seguinte:

Artigo 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão SãoMiguelense" ao ilustre Senhor EDIMILSON ALVES DE CARVALHO, Empresário dono da Transcol.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser previamente combinada com o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, especialmente para esse fim;

1

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, 29 de outubro de 2025.

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
 ORDINÁRIA EXTRA 31/10/25
ORIGEM: VER. Maria Letícia
VOTAÇÃO: Unína
VOTOS A FAVOR 08 VOTOS CONTRA 0
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS:
José Simeon N. Alves
1º SECRETÁRIO

MARIA LETICIA MONTE
Vereadora Autora da Propositora

RECEBIDO EM
29/10/25
JJ
MARIA MENDES DE ABREU
Secretária Geral
CPF: 024.346.803-21



Câmara Municipal

São Miguel do Tapuio - PI

História de Vida

Empresário: Edmilson Alves de Carvalho

Edmilson Alves de Carvalho nasceu em 17 de junho de 1947, no interior da cidade de Valença – Piauí, filho do casal Olegária e Jonas Carvalho.

Desde cedo, Edmilson dividia seu tempo entre a escola e a difícil vida na pequena cidade de Valença, demonstrando uma determinação incomum, especialmente para alguém no início da juventude.

Ao longo da vida, Edmilson se envolveu basicamente em três atividades: a política, o comércio e o transporte – primeiramente de cargas e, depois, de passageiros. Aos 18 anos, foi eleito vereador pela cidade de Francinópolis, mas logo abdicou do mandato, preferindo dedicar-se integralmente à atividade comercial, que consumia parte significativa de seu tempo. Além de possuir um pequeno estabelecimento comercial, Edmilson também atuava como vendedor ambulante, especialmente nas cidades de Barra do Alcântara e Várzea Grande.

Os esforços empreendidos por Edmilson serviram de combustível para que a atividade comercial começasse a se expandir de tal forma que ele resolveu comprar um Jeep, seu primeiro veículo, passando a utilizá-lo no transporte de mercadorias e ampliando, assim, suas possibilidades de negócio. Com o passar do tempo, o comércio cresceu ainda mais, de modo que Edmilson teve que adquirir um caminhão Chevrolet, uma vez que o Jeep já não comportava a quantidade de mercadorias demandada por seus clientes. Foi nesse período, em janeiro de 1970, que ele contraiu matrimônio com Maria José, natural de São Miguel do Tapuio, uma importante personagem em sua vida.

Edmilson foi então a São Paulo para buscar um caminhão e, demonstrando seu senso de oportunidade, resolveu carregá-lo com cerveja. A carga foi vendida em Teresina e, dessa forma, ele não apenas pagou os custos da viagem como também obteve lucro para novos investimentos. A partir de então, por várias vezes, Edmilson viajou a São Paulo levando óleo dureino e trazendo cerveja.



Câmara Municipal

São Miguel do Tapuio- PI

A estrada foi, ao longo de vários anos, a morada de Edmilson, que transportava as mais diversas mercadorias pelos mais variados estados, dentre os quais Maranhão, Goiás, Mato Grosso e São Paulo. E, mais uma vez, a atividade passou a requerer outro veículo, levando-o a adquirir um caminhão Mercedes.

Com o incessante crescimento de sua atividade comercial, fundou a firma Comercial Carvalho e se estabeleceu definitivamente em Teresina. Chegou a possuir vários caminhões, que rodavam pelas estradas do país transportando alimentos.

Todavia, a atividade de transporte de cargas tornou-se perigosa e, diante disso, Maria José, sua esposa, sugeriu que mudassem de ramo, passando a atuar no transporte coletivo de Teresina.

Edmilson pensou um pouco e resolveu acatar a sugestão da esposa, mesmo com o comércio já consolidado e o desconhecimento dos trâmites do novo ramo de atividade. Tiveram então que começar tudo novamente. Dessa forma, comprou parte dos primeiros ônibus e constituiu a empresa com o nome fantasia Transcol, inicialmente com 17 veículos. Enfrentou grandes desafios pessoais e sociais—como a geração de empregos—além de contribuir para o fortalecimento do agronegócio, despontando também como um dos maiores criadores de gado do estado do Piauí.

3

Não demorou para que o empresário Edmilson se destacasse no setor de transporte de passageiros, tornando-se presidente do SETUT – Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina. À frente do sindicato, implantou o vale estudantil, um benefício importante para os estudantes; foi responsável pela renovação da frota, pela aquisição da sede do SETUT e contribuiu decisivamente para a informatização do setor. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, o auditório da sede do sindicato passou a se chamar Auditório Edmilson Alves de Carvalho.

Atualmente, Edmilson—aquele menino vindo do interior de Valença—continua oferecendo imprescindíveis contribuições para a melhoria do setor de transporte de passageiros na capital Teresina, no estado do Piauí.